

Proc. Nº 86005/20
Fls: 4670
Rubrica A

DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI

EDILTON BORGES
DE
SOUZA:95554246
168

Assinado de forma digital
por EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168

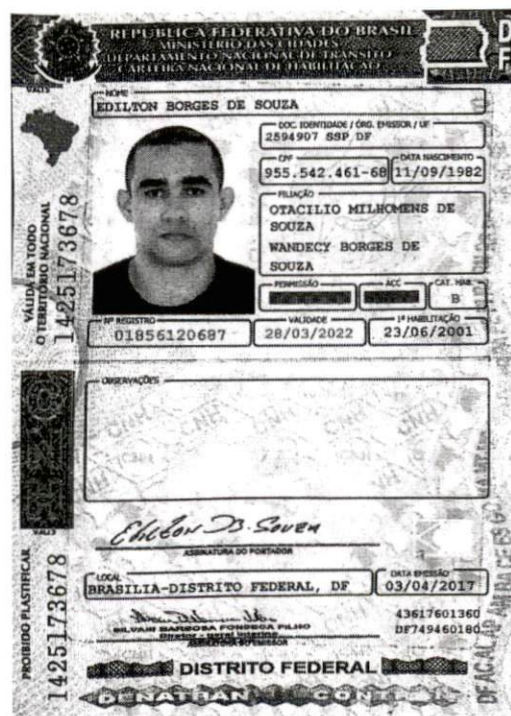
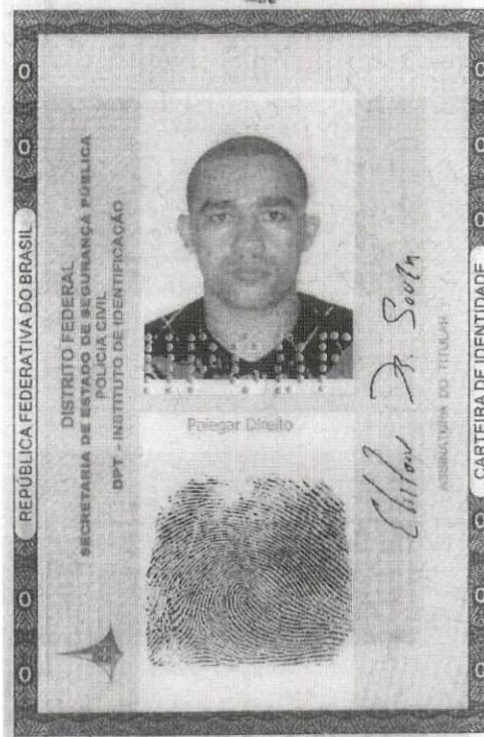
Dados: 2022.02.01
21:49:01 -03'00'

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

PE005/20
421
A



EDILTON BORGES DE
SOUZA:9555424616

8

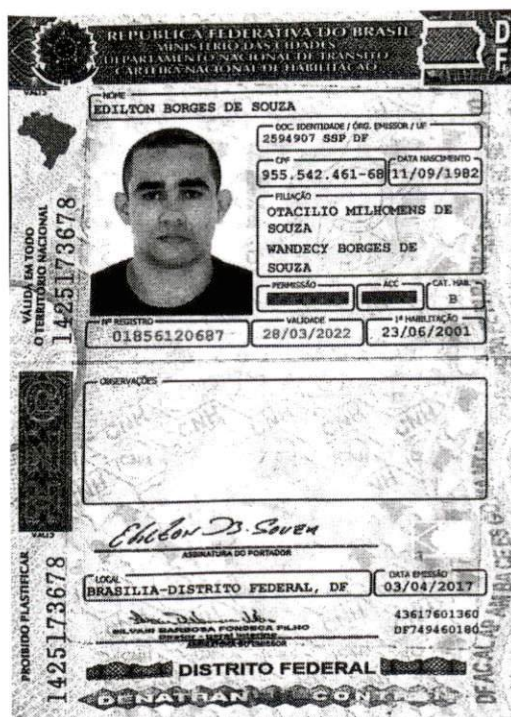
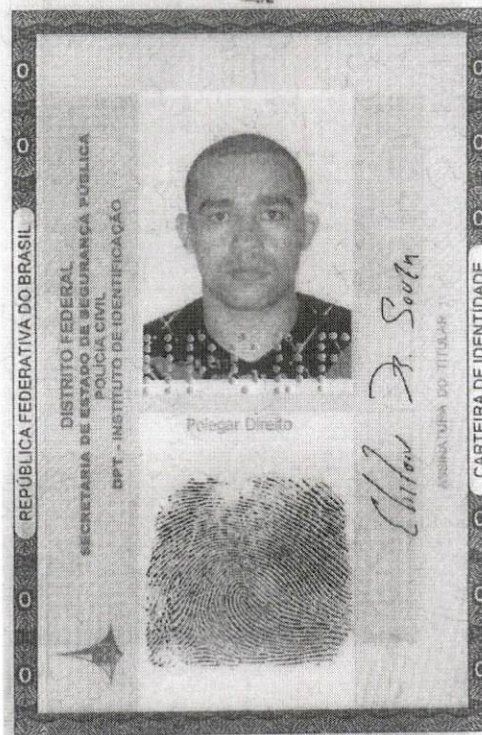
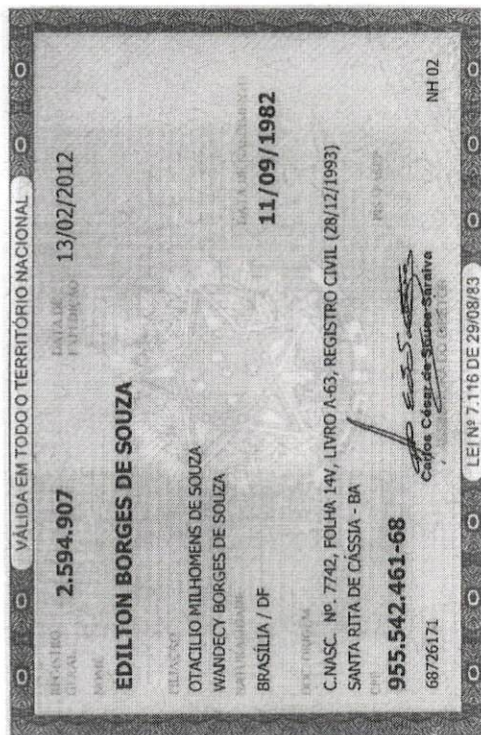
Assinado de forma digital por
EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168
Dados: 2021.04.26 12:53:51
-03'00'

EDILTON BORGES
DE
SOUZA:95554246
168

Assinado de forma digital
por EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168

Dados: 2022.02.01
21:49:01 -03'00'

Proc. Nº P005120
Fls: 402
Rubrica A



EDILTON BORGES DE
SOUZA:9555424616

Assinado de forma digital por
EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168
Dados: 2021.04.26 12:53:51
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº PE005102
Fls: 423
Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.709.675/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/10/2018

NOME EMPRESARIAL
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIGIFLEX IMPRESSAO DIGITAL E ETIQUETAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
Q QN 25

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
CONJ 05 LOTE 22

CEP
71.880-600

BAIRRO/DISTRITO
RIACHO FUNDO II

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIGIFLEXETIQUETAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(61) 3222-1193

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/11/2018 às 17:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

PE005/22
424
A**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

31.709.675/0001-38

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.TSCF.XB9Y.VJWZ.DWA5.NNJ2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)Proc. Nº PE005/22
Fls: 125
Rubrica A**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.709.675/0001-38**Razão Social:** DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**Endereço:** Q CND 4 SN LOTE 09 LOJA 04 / TAGUATINGA NORTE (T / BRASILIA / DF / 72120-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022**Certificação Número:** 2022021101351518781742

Informação obtida em 26/02/2022 20:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº PE003/22
Fls: 426
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.709.675/0001-38

Certidão nº: 2092233/2022

Expedição: 19/01/2022, às 21:11:33

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.709.675/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 047003082192022
NOME: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA QN 25 CONJ 05 LOTE 22
CIDADE: RIACHO FUNDO II
CNPJ: 31.709.675/0001-38
CF/DF: 0788141900103 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

Proc. Nº 96005/22
Fls: 427
Rubrica A

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de abril de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 047003062492022
NOME: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA QN 25 CONJ 05 LOTE 22
CIDADE: RIACHO FUNDO II
CNPJ: 31.709.675/0001-38
CF/DF: 0788141900103 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

Proc. Nº PE005/22
Fls: 423
Rubrica A

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de abril de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 429
Rubrica A

Emissão do Documento
07/06/2021 11:51:21

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

Endereço do Empreendimento:

QUADRA QN 25, S/N, RIACHO FUNDO II, RA RIACHO FUNDO II, 71880-600, BRASILIA, CONJ 05 LOTE 22



Número de Registro:

53600319303

CNPJ:

31.709.675/0001-38

Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

100,0

Área Total Edificação (m²):

100,0

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de

Horário

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 5829-8/00 Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos

Atividades Secundárias

- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informatica
- 4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
- 1821-1/00 Servicos de pre-impressao

Proc. Nº 2005/22
Fls: 430
Rubrica A

Emissão do Documento

07/06/2021 11:51:21

- 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos
- 1812-1/00 Impressão de material de segurança
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1811-3/01 Impressão de jornais
- 1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
- 1741-9/01 Fabricação de formulários contínuos
- 1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	13/12/2023
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	13/12/2023
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	13/12/2023
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	13/12/2023
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	13/12/2023
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	13/12/2023
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	13/12/2023
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	13/12/2023
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	13/12/2023
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	13/12/2023
1812-1/00	Impressão de material de segurança	13/12/2023
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	13/12/2023
1811-3/01	Impressão de jornais	13/12/2023
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	13/12/2023
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	13/12/2023
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	13/12/2023
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	13/12/2023
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	13/12/2023

Emissão do Documento

Proc. Nº PE005622
Fls: 431
Rubrica A

07/06/2021 11:51:21

4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria

13/12/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos	13/12/2023
1821-1/00	Servicos de pre-impressao	13/12/2023
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao	13/12/2023
1822-9/99	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao	13/12/2023
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica	13/12/2023
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	13/12/2023
1813-0/99	Impressao de material para outros usos	13/12/2023
1812-1/00	Impressao de material de seguranca	13/12/2023
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas	13/12/2023
1811-3/01	Impressao de jornais	13/12/2023
1741-9/02	Fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de escritorio, exceto formulario continuo	13/12/2023
1741-9/01	Fabricacao de formularios continuos	13/12/2023
1731-1/00	Fabricacao de embalagens de papel	13/12/2023
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	13/12/2023
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio	13/12/2023
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria	13/12/2023
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	13/12/2023
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	13/12/2023
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria	13/12/2023

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Emissão do Documento

Proc. Nº 86005/20
Fls: 232
Rubrica A

07/06/2021 11:51:21

4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
1822-9/99	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos	Em estudo
1731-1/00	Fabricacao de embalagens de papel	Em estudo
1741-9/01	Fabricacao de formularios continuos	Em estudo
1741-9/02	Fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de escritorio, exceto formulario continuo	Em estudo
1811-3/01	Impressao de jornais	Em estudo
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas	Em estudo
1812-1/00	Impressao de material de seguranca	Em estudo
1813-0/99	Impressao de material para outros usos	Em estudo
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	Em estudo
1821-1/00	Servicos de pre-impressao	Em estudo

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
1821-1/00	Servicos de pre-impressao
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao
1822-9/99	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
1812-1/00	Impressao de material de seguranca
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1811-3/01	Impressao de jornais

Proc. Nº 86005/20 Emissão do Documento
Fls: 233 07/06/2021 11:51:21
Rubrica A

1741-9/02	Fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de escritorio, exceto formulario continuo
1741-9/01	Fabricacao de formularios continuos
1731-1/00	Fabricacao de embalagens de papel
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
1821-1/00	Servicos de pre-impressao
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao
1822-9/99	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
1812-1/00	Impressao de material de seguranca
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1811-3/01	Impressao de jornais
1741-9/02	Fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de escritorio, exceto formulario continuo
1741-9/01	Fabricacao de formularios continuos
1731-1/00	Fabricacao de embalagens de papel
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria

Emissão do Documento

07/06/2021 11:51:21

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria

Proc. Nº 76003/02
Fls: 134
Rubrica A

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
1821-1/00	Servicos de pre-impressao
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao
1822-9/99	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
1812-1/00	Impressao de material de seguranca
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1811-3/01	Impressao de jornais
1741-9/02	Fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de escritorio, exceto formulario continuo
1741-9/01	Fabricacao de formularios continuos
1731-1/00	Fabricacao de embalagens de papel
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria

Emissão do Documento

07/06/2021 11:51:21

Proc. Nº PE005/22
Fls: 435
Rubrica A

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1731-1/00	Fabricacao de embalagens de papel
1741-9/01	Fabricacao de formularios continuos
1741-9/02	Fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de escritorio, exceto formulario contínuo
1811-3/01	Impressao de jornais
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1812-1/00	Impressao de material de seguranca
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
1822-9/99	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao
1821-1/00	Servicos de pre-impressao

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
1822-9/99	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario

Emissão do Documento

07/06/2021 11:51:21

Proc. Nº PE005/22
Fls: 436
Rubrica A

1813-0/99	Impressao de material para outros usos
1812-1/00	Impressao de material de seguranca
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1811-3/01	Impressao de jornais
1741-9/02	Fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de escritorio, exceto formulario continuo
1741-9/01	Fabricacao de formularios continuos
1731-1/00	Fabricacao de embalagens de papel
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
1821-1/00	Servicos de pre-impressao
1822-9/01	Servicos de encadernacao e plastificacao

VENTVRIS VENTIS



Proc. Nº 86009/20
Fls: 437
Rubrica A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS

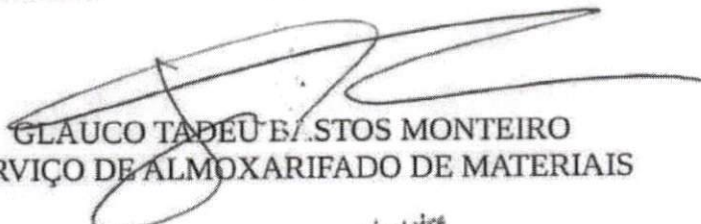
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 28/08/2019

O SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS ATESTA, PARA FINS DE LICITAÇÃO, QUE A EMPRESA DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ 31.709.675/0001-38 FIRMOU COM ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ 04.567.897/0001-90, ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DO SEGUINTE PRODUTO E QUANTIDADE:

1.LIGA ELÁSTICA PRETA - AMARRAÇÃO DE PROCESSO – 8.100 UNIDADES

INFORMAMOS QUE O ITEM FOI ENTREGUE NO QUANTITATIVO, E NO PRAZO ESTIPULADO E QUE NÃO HÁ NADA QUE DESABONE A CONDUTA DA REFERIDA EMPRESA.

É O QUE TEMOS A INFORMAR.


GLAUCIO TADEU BASTOS MONTEIRO
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS

Glaucio Tadeu Bastos Monteiro
Analista Judiciário
Mat.: 6705-9
TJE-PA

SECRETARIA DA
Cidadania e Justiça

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis,
Centro, Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 -
Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site: www.cidadaniajustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@cidadaniajustica.to.gov.br

Proc. Nº 86005/22
Fls: 433
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Digiflex Gráfica e Etiquetas Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25, Conjunto 05, Lote 22, Riacho Fundo II - DF, forneceu a este órgão:

- Liga elástica tipo silk screen personalizada – 2000 unidades.

Conforme Contrato nº 54/2020, entregue por meio da nota fiscal 129, e através da Nota de Empenho 2020NE03356, até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Palmas, 23 de fevereiro de 2021


Francisco Pontes Jardim Neto
Diretor de Adm. e Finanças
Mat.: S36713-6
Francisco Pontes Jardim Neto
Diretor de Administração e Finanças



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Proc. Nº PL005/20
Fls: 439
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Superior do Trabalho, inscrito no CNPJ: 00.509.968/0001-48, com sede no Setor de Administração Federal Sul, quadra 08, lote 01, Brasília – DF, declara a quem possa interessar que a empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.709.675/0001-38, estabelecida ao QN 25, conjunto 5, lote 22, Riacho Fundo II, Brasília, DF, CEP 71.880-600, prestou serviços a este Tribunal Superior do Trabalho, conforme descrição abaixo:

Processo Administrativo TST: 503.567/2019-0

Ata de Registro de Preços: PE - 062/2019-B

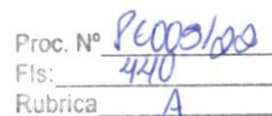
Vigência: de 05/09/2019 a 05/09/2020

Notas de Empenho: 2019NE001721, 2019NE001929, 2020NE000062, 2020NE000313, 2020NE001071 e 2020NE001101.

Objeto: Prestação de serviço em impressão digital em vinil adesivo.

Itens	Especificação	Preço unitário	Notas de Empenho	Quantidade empenhada	Valor empenhado
06	Serviço de impressão digital em vinil adesivo fosco, com policromia, 4/0 cores, instalação, desinstalação e retirada do material. Unidade: metro quadrado.	R\$ 38,46	2020NE001101	82,8	R\$ 3.184,49
07	Serviço de impressão digital em vinil adesivo fosco, tipo BLACKOUT , com policromia, 4/0 cores, instalação, desinstalação e retirada do material. Unidade: metro quadrado.	R\$ 44,99	2019NE001721, 2019NE001929, 2020NE000062, 2020NE000313, 2020NE001071	217,7	R\$ 9.794,32
08	Serviço de aplicação de vinil adesivo jateado, instalação, desinstalação e retirada do material. Para fins de retirada de reflexo em ambientes muito iluminados. Exemplo: em cenário para TV. Unidade: metro quadrado.	R\$ 39,99	2020NE001101	50	R\$ 1.999,50
10	Serviço de impressão digital em vinil adesivo micro perfurado (automotivo), fosco, para vidros traseiros e laterais (de acordo com as normas do Contran vigentes até a data atual), com policromia, 4/0 cores, instalação, desinstalação e retirada do material. Unidade: metro quadrado.	R\$ 34,99	2020NE001071	4,2	R\$ 146,96

Valor total dos serviços: R\$ 15.125,27



A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas de maneira satisfatória, inexistindo em nossos registros quaisquer anotações que desabonem sua conduta profissional, até a presente data, conforme as informações advindas da fiscalização do contrato.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

Assinado de forma digital por ADRIANA JACOMO
HENRIQUES:70105847100
DN: cn=ADRIANA JACOMO
HENRIQUES:70105847100, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Caixa Economica Federal
Dados: 2020.09.30 14:49:19 -03'00'

ADRIANA JÁCOMO HENRIQUES
Secretária de Administração - Substituta



Proc. Nº PE005/22
Fls: 2143
Rubrica A

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

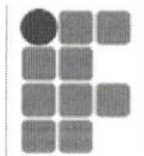
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa, inscrito no CNPJ 10.662.072/008-24, situado a Avenida Bráulio de Oliveira nº 1400, bairro central em Santa Rosa RS, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, ATESTA que a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CND 04- situada no LOTE 09 - LOJA 04 - SUBSOLO, TAGUATINGA NORTE - BRASILIA - DF - CEP: 71880-600, forneceu e fornece de forma satisfatória ao campus Santa Rosa do IFFAR, serviços gráficos, decorrentes do SRP 04/2019 da UASG 158505 do IFFAR.

Atestamos que os fornecimentos e serviços foram executados de forma satisfatória, sendo que não há fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial, qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços.

Santa Rosa, 17 de junho de 2020.

Mirian Rosani Crivelaro Kovhautt
Diretora de Administrativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Proc. Nº P6005/22
Fls: 444
Rubrica A

ATESTADO Nº 76/2020 - DADSR (11.01.06.02.04)

Nº do Protocolo: 23242.000569/2020-80

Santa Maria-RS, 17 de Junho de 2020

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 15:07)
MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT
DIRETOR
3107587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/>
informando seu número: **76**, ano: **2020**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de
verificação: **10b26bfc35**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº PE005/22
Fls: 445
Rubrica A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
CNPJ: 31.709.675/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:24:52 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **953D.C0C9.836C.5311**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Termo de Abertura

Proc. Nº PC005/20
 Fls: 446
 Rubrica A

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI					
NIRE:	5360031930-3	CNPJ:	31.709.675/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0788141900103	Inscrição Municipal:	0788141900103		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		08/10/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	13
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	12/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
162.870.706-25	GERALDO LUCIMAR RIBEIRO	Contador	014091 DF	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital				
955.542.461-68	EDILTON BORGES DE SOUZA	Titular Pessoa Física - EIRELI		12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/063.985-7 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO

IGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

Nº 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 SUBSOLO No. 22 RIACHO FUNDO II BRASÍLIA/DF CEP: 71880-600

NPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018

Período: 01/2020 até 12/2020

Proc. Nº 8005/22
Fls: 247
Rubrica A

Folha: 00010

Emissão: 31/12/2020
Competência: 12/2020

Conta Contábil / Descrição da Conta		Resultado
RECEITAS		92.143,91
I	RECEITAS EM GERAL	92.143,91
I.01	RECEITA LÍQUIDA	92.143,91
I.01.01	VENDAS DE MERCADORIAS	81.327,71
I.01.01.0001	VENDAS A VISTA	81.327,71
I.01.02	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	16.811,00
I.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	16.811,00
I.01.05	(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS E/OU SERVIÇOS	-5.994,80
I.01.05.0008	(-) DEVALUAÇÃO DE VENDAS	-1.805,24
I.01.05.0012	(-) SIMPLES S/ VENDAS E/OU SERVIÇOS	-4.189,56
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		92.143,91
DESPESAS		-77.629,13
I	DESPESAS GERAIS	-77.629,13
I.01	DESPESAS OPERACIONAIS	-77.629,13
I.01.02	COMPRAS DE MERCADORIAS	-28.462,13
I.01.02.0001	COMPRAS A VISTA	-5.040,52
I.01.02.0002	COMPRAS A PRAZO	-23.421,61
I.01.04	RETRATOS	-12.534,00
I.01.04.0001	RETRATO DE PRO-LABORE	-12.534,00
I.01	HONORÁRIOS	-6.276,00
I.01.02	CONTÁBEIS	-6.276,00
I.01.08	ÁGUA - LUZ - TELEFONE - ALUGUÉ	-23.157,00
I.01.08.0002	ENERGIA ELÉTRICA	-2.295,00
I.01.08.0003	TELEFONE	-2.862,00
I.01.08.0004	ALUGUÉ	-18.000,00
I.01.22	DESPESAS DE DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	-7.200,00
I.01.22.0001	DESPESA DE DEPRECIAÇÃO	-7.200,00
RESULTADO OPERACIONAL		14.514,8
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ		14.514,8
RESULTADO DO PERÍODO		14.514,8
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		14.514,8

IGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
NPJ: 31.709.675/0001-38
ILTON BORGES DESOUSA
CPF: 955.542.461-68
TITULAR PESSOA FÍSICA

GECON ASSESSORIA CONTÁBIL
CPF: 162.870.706-25
CRC: 014091-DF
GERALDO LUCIMAR

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO
CRC: CRC/DF 014091
CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/063.985-7 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO**IGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**

N 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 SUBSOLO No. 22 RIACHO FUNDO II BRASÍLIA/DF CEP: 71880-600

NPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018

Folha: 00011

Proc. N°

Fls:

Rubrica

Emissão: 31/12/2020

Competência: 12/2020

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atal
ATIVO		124.800,77
I	ATIVO CIRCULANTE	69.600,77
I.01	DISPONIBILIDADES	69.600,77
I.01.01	CAIXA GERAL	69.600,77
I.01.01.0001	CAIXA	69.600,77
3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.200,00
3.02	IMOBILIZADO	55.200,00
3.02.03	EQUIPAMENTOS-MAQUINAS E INSTALACOES	72.000,00
3.02.03.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	72.000,00
3.02.14	DEPRECIACAO ACUMULADA	-16.800,00
3.02.14.0003	EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/INST. INDUSTRIAIS	-16.800,00
TOTAL GERAL - ATIVO :		124.800,77
PASSIVO		-124.800,77
I	PASSIVO CIRCULANTE	-1.121,05
I.01	CIRCULANTE	-1.121,05
I.01.03	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	-114,95
I.01.03.0001	INSS	-114,95
I.01.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	-76,05
I.01.04.0012	SIMPLES A RECOLHER	-76,05
I.01.06	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	-930,05
I.01.06.0003	PRO-LABORE	-930,05
4	PATRIMONIO	-123.679,72
4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	-123.679,72
4.0	CAPITAL SOCIAL	-100.000,00
4.0.0001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-100.000,00
4.01.04	RESERVAS DE LUCROS	-23.679,72
4.01.04.0002	LUCROS ACUMULADOS	-9.164,94
4.01.04.0003	LUCROS DO EXERCICIO	-14.514,78
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-124.800,77

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, ENCERRADO EM 31/12/2020, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 124.800,77 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASÍLIA, DF., 31/12/2020

IGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
NPJ: 31.709.675/0001-38
MILTON BORGES DE SOUZA
CPF: 955.542.461-68
TITULAR PESSOA FÍSICA

GECON ASSESSORIA CONTABIL
CPF: 162.870.706-25
CRC: 014091-DF
GERALDO LUCIMAR

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO
CRC: CRC/DF 014091
CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/063.985-7 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

IGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

V 25 CONJUNTO 05 LOTE 22 SUBSOLO No. 22 RIACHO FUNDO II BRASÍLIA/DF CEP: 71880-600

NPJ: 31.709.675/0001-38 NIRE: 53600319303 Registro: JCDF em 08/10/2018

Impetência: 12/2020

Proc. Nº PE005/20
Fls: 149
Rubrica A

Folha: 00012

Emissão: 31/12/2020

Competência: 12/2020

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
= Patrimônio Líquido		$(124.800,77) - ((124.800,77) - (123.679,72))$	123.679,72
		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
pressão: ('PC1') - (('PC2') - ('PC') - ('PC2.4.01'))			
L = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		$14.514,78 / 123.679,72$	0,12
		2.4.01.04.0003 - LUCROS DO EXERCICIO 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
pressão: 'PC2.4.01.04.0003' / 'PC2.4.01'			
I = Índice de Liquidez Geral		$(69.600,77 + 0,00) / (1.121,05 + 0,00)$	62,09
		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
pressão: ('PC1.1' + 'PC1.2') / ('PC2.1' + 'PC2.2')			
I = Índice de Liquidez Seca		$(69.600,77 - 0,00) / (1.121,05)$	62,09
		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1.03 - ESTOQUE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
pressão: ('PC1.1' - 'PC1.1.03') / ('PC2.1')			
I = Índice de Liquidez Corrente		$(69.600,77) / (1.121,05)$	62,09
		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
pressão: ('PC1.1') / ('PC2.1')			
I = S. a Geral		$(124.800,77) / (1.121,05 + 0,00)$	111,32
		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
pressão: ('PC1') / ('PC2.1' + 'PC2.2')			
L = Capital Circulante Líquido		$69.600,77 - 1.121,05$	68.479,72
		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
pressão: 'PC1.1' - 'PC2.1'			
L = Endividamento do Patrimônio Líquido		$(1.121,05 + 0,00) / 123.679,72$	0,01
		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO	
pressão: ('PC2.1' + 'PC2.2') / 'PC2.4.01'			

GIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
NPJ: 31.709.675/0001-38
MILTON BORGES DE SOUZA
CPF: 955.542.461-68
TULAR PESSOA FÍSICA

GECON ASSESSORIA CONTABIL
CPF: 162.870.706-25
CRC: 014091-DF
GERALDO LUCIMAR

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO
CRC: CRC/DF 014091
CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/063.985-7 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

8405/22
450
1

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI				
NIRE:	5360031930-3	CNPJ:	31.709.675/0001-38	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição	0788141900103	Inscrição Municipal:	0788141900103	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	12/05/2021
Quantidade de páginas:	13		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
162.870.706-25	GERALDO LUCIMAR RIBEIRO	Contador	014091 DF	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital				
955.542.461-68	EDILTON BORGES DE SOUZA	Titular Pessoa Física - EIRELI		12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/063.985-7 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

86005/20
451
A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 212230 em 12/05/2021. Assinado digitalmente por Elina Fonseca de Farias. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/063.985-7	r7X4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	31.709.675/0001-38
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	2
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
162.870.706-25	GERALDO LUCIMAR RIBEIRO	014091 DF	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

955.542.461-68	EDILTON BORGES DE SOUZA		12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Brasília, quarta-feira, 12 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/063.985-7.

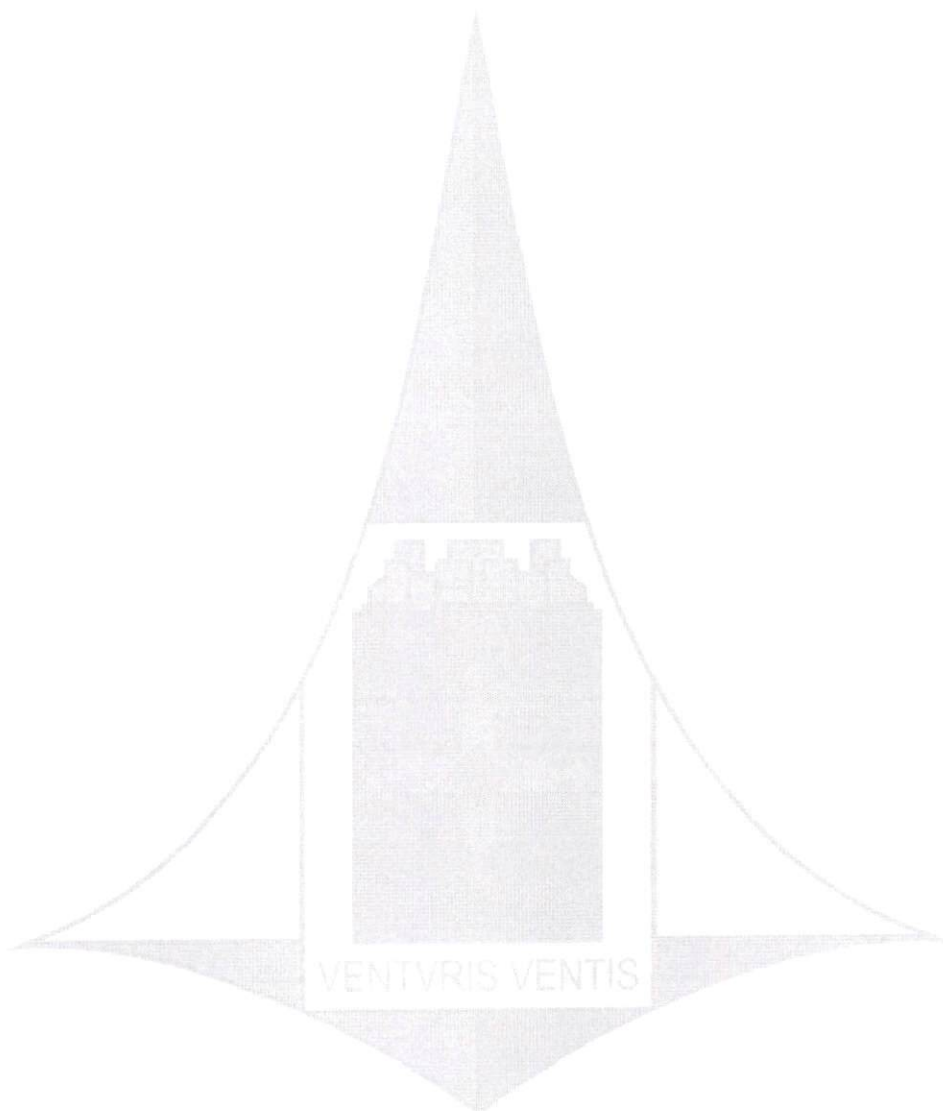


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Proc. Nº 86003620
Fls: 152
Rubrica A



Documento assinado eletronicamente por Elina Fonseca de Farias, Servidor(a)
Público(a), em 12/05/2021, às 14:34.



Brasília, quarta-feira, 12 de maio de 2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/063.985-7.



Proc. Nº PE005/22
Fls: 153
Rubrica A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**
CPF/CNPJ: **31.709.675/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:40:41 do dia 29/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: BIUE290821184041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº

Fis:

Rubrica

24 OUT 2018



JCDF - SEDE

SEDE - JCDF



18/348.739-7

31 OUT 2018

NIRE (da série ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600319303

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800099087

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
		2211	1
			ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: EDILSON J.S. SOUZA

Assinatura: EDILSON J.S. SOUZA

Telefone de Contato: (61) 3351-8377

18 Outubro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



05 NOV 2018
Edilene Carolina Ramos de Melo
Portaria nº 1024 de 03.07.2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 1112517
EM 06/11/2018 DA EMPRESA: 5360031930-3.

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

Protocolo: 18/348.739-7 EM 24/10/2018

Saulo Izidório Vieira
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KiO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Proc. Nº 86005/22
Fls: 453
Rubrica A

3º **Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos**
OSA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-240 | DF
www.cartanodetaguatinga.com.br | Fone: 61 3044-9378 - 3044-9350 | email: cart3tag@terra.com.br
Titular: Elcio Martins da Costa

RECORHEÇO por AUTENTICIDADE da(s) firma(s) de:
[HVOBBBWO] - EDILTON BORGES DE SOUZA

TJDFDT20180190642006RHBH
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho B da Verdade.
Taguatinga, 18 de Outubro de 2018
[] SUELENE DE FÁTIMA LIMA - ESCRIVENTE
[] LILIAN MORAES VENTURA MÁXIMO - ESCRIVENTE



Moisés Torres Filho
Auxiliar





Proc. Nº 86005/22
Fls: 436
Rubrica A

GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

ALTERAÇÃO Nº. 01 DO ATO CONSTITUTIVO

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

CNPJ - 31.709.675/0001-38

EDILTON BORGES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 11/09/1982, portador da CNH - 01856120687 Detran/DF, expedida pela SSP/DF 21/01/1998 e CPFMF n.º 151.577.091-53, residente e domiciliado na QN 25, CONJ 05, CASA 22, em Riacho Fundo II - DF, CEP - 71.880-600, titular da empresa que tem girado nesta praça de Brasília - DF, com o nome empresarial de **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, com a sede e foro na CND 04, LOTE 09, LOJA 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045 e registro na JCDF Sob o nº 53600319303, no dia 08/10/2018, inscrita no CNPJ - 31.709.675/0001-38, vem por consoante ao art.1033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e resolve na melhor forma de direito fazer a alteração do ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada altera sua sede para: **QN 25, CONJUNTO 05, LOTE 22, RICAHO FUNDO II, BRASILIA/DF, CEP: 71.880-600.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular da empresa, **EDILTON BORGES DE SOUZA** declara que não participa de outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa continua com o início de sua atividade comercial no dia **17/09/2018** e o prazo de duração será por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KiO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

B. A. A.



Proc. Nº 16005/20
Fls: 157
Rubrica A

GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

CLÁUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa continuará de: **comercio varejista de artigos de papelaria, equipamentos para escritório, material de informática, embalagens diversas, sacos e sacolas, impressão de jornais, impressão de livros, impressão de material de segurança, impressão de material publicitário, serviços de pré-impressão, serviços de acabamentos gráficos, calendários, cartões de visita, etiquetas, rótulos e adesivos, agendas, material de informática, papelaria, computadores e impressoras.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa permanecerá de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e dividido em 01 (uma) única quota no valor nominal de: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), já subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente do País ficando demonstrado da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
EDILTON BORGES DE SOUZA	01	100.000,00	100,00
TOTAL	01	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA

A Gerencia e administração da empresa, caberá ao titular **EDILTON BORGES DE SOUZA**, com poderes e atribuições para gerenciar, administrar e assinar os documentos da sociedade separadamente e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis, da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular administrador no exercício de suas atribuições e funções fará uma retirada mensal de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas no que responde integralmente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, obedecendo aos preceitos legais e formalizando a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KiO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.



GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília - DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da alteração nº 01(um) deste ato constitutivo.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Taguatinga - DF, 16 de outubro de 2018.

3º SERVIÇO
NOTARIAL
TAGUATINGA-DF



Edilton B. Souza

EDILTON BORGES DE SOUZA

Morais Borges Julio
Auxiliar



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KiO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. N° 1609/2019
Fls: 459
Rubrica

Junta Comercial do Distrito Federal
JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

18 SET 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600319303

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

19/146.191-1

844, 000 0 21

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE1900130325

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
	048	1	RE-RATIFICACAO

BRASILIA
Local

3º SERVIÇO
NOTARIAL
TAGUATINGA-DF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: EDILTON B. SOUZA
Assinatura: EDILTON B. SOUZA

Telefone de Contato: 61- 3222-1193

22 Agosto 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____ Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



20/9/2019
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1310616 em 20/09/2019 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo DFE1900130325 - 29/08/2019. Autenticação: D554778DFE6DD87F7C1922B833D3F37FAE648D5E. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.191-1 e o código de segurança Ufms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

1

- 2 - 410



GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

ALTERAÇÃO Nº. 02 DO ATO CONSTITUTIVO

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS -EIRELI

CNPJ - 31.709.675/0001-38

EDILTON BORGES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 11/09/1982, portador da CNH - 01856120687 Detran/DF, expedida pela SSP/DF 21/01/1998 e CPFMF n.º. 151.577.091-53, residente e domiciliado na QN 25, CONJ 05, CASA 22, em Riacho Fundo II - DF, CEP - 71.880-600, titular da empresa que tem girado nesta praça de Brasília - DF, com o nome empresaria de **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, com a sede e foro na CND 04, LOTE 09, LOJA 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045 e registro na JCDF Sob o nº 53600319303, no dia 08/10/2018, inscrita no CNPJ - 31.709.675/0001-38, vem por consoante ao art.1033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e resolve na melhor forma de direito fazer a alteração do ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, de conformidade cm as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente alteração contratual é para fazer correção no CPF do sócio titular, **EDILTON BORGES DE SOUZA** já qualificado, retificar no preâmbulo do instrumento da alteração contratual nº 01 onde consta o CPF com o nº de 151.577.091-53, passa a ler com o nº correto que é de **955.542.461-68**.

Fica eleito o foro de Brasília - DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da alteração nº 02(dois) deste ato constitutivo.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Taguatinga - DF, 16 de outubro de 2018.



Edilton B. Souza
EDILTON BORGES DE SOUZA



Proc. Nº PE005/20
Fls: 461
Rubrica A

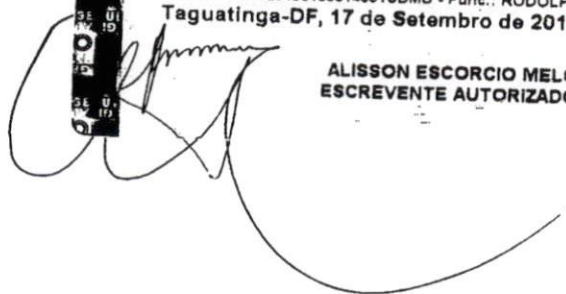
5

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de:
[G99YmXN0] - **EDILTON BORGES DE SOUZA**

Selo: TJDFT20190100614881SDMU - Func.: RODOLFO
Taguatinga-DF, 17 de Setembro de 2019

ALISSON ESCORCIO MELO
ESCREVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1310616 em 20/09/2019 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo DFE1900130325 - 29/08/2019. Autenticação: D554778DFE6DD87F7C1922B833D3F37FAE648D5E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.191-1 e o código de segurança Ufms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. N° 18005/200
Fls. 408
Rubrica



25 SET 2018
JCDF - SEDE
SEDE - JCDF



04 OUT 2018

18/317.236-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DF2201800089348

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA
Local

17 Setembro 2018
Data

3º SERVIÇO NOTARIAL
TAGUATINGA - DF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Assinatura: **Edillon B. Souza**

Telefone de Contato: **(61) 8351-8877**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

Santiago de Castro Viveiro
Portaria n° 2052 de 13-10-2018

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5360031930-3
EM 08/10/2018 DA EMPRESA: 5360031930-3.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

#DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI#
Protocolo: 18/317.236-1 EM 25/09/2018



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600319303 em 08/10/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183172361 - 25/09/2018. Autenticação: 5F966D3B93F02E3DE526BB1B141876872C33FDF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/317.236-1 e o código de segurança 4vBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

P. 1. 11

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

EDILTON BORGES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/09/1982, nº do CPF 955.542.461-68, documento de identidade 01856120687, DETRAN, DF, com domicílio / residência a QUADRA QN 25, número S/N, CONJ 05 CASA 22, bairro / distrito RIACHO FUNDO II, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.880-600 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DIGIFLEX IMPRESSAO DIGITAL E ETIQUETAS.

Cláusula Segunda - O objeto será COM VAR DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM. VAR. DE EQUIPAMENTOS PARA ESC, COM VAR. DE MATERIAL DE INFORMATICA, EMBALAGENS DIVERSAS, SACOS E SACOLAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE LIVROS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, SERVICO DE PRE IMPRESSAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, CALENDARIOS, CARTOES DE VISITA, ETIQUETAS, ROTULOS E ADESIVOS, AGENDAS, MATERIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA, COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na QUADRA CND 4, número S/N, LOTE 09 LOJA 04, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DF, CEP 72.120-045.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 17/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 11 DF2201800089348



DF22936495

1/2

Edilton B. Souza



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600319303 em 08/10/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183172361 - 25/09/2018. Autenticação: 5F966D3B93F02E3DE526BB1B141876872C33FDF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/317.236-1 e o código de segurança 4vBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

S. Izidorio Vieira

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASÍLIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



BRASÍLIA, DF, 17 de Setembro de 2018.

Edilton B. Souza

EDILTON BORGES DE SOUZA

Titular/Administrador

3.º SERVIÇO NOTARIAL DE TAGUATINGA
Q.S.A 24-LOTE 01
FONE: (61) 3044-9378 FAX: (61) 3561-4244
TAGUATINGA - DF

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S)
firma(s) de:
CGG015641-EDILTON BORGES DE SOUZA.....
Em Testemunha de Verdade.
Taguatinga, 24 de Setembro de 2018.

ILISILENE DE PATIJA LIMA-ESC.
LILIAN MORAES VENTURA MAXIMO-ESC.
TJDFT2018019067759NYZH
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br



Proc. Nº 16005622
Fls: 405
Rubrica A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.594.907

13/02/2012

EDILTON BORGES DE SOUZA

OTACILIO MILHOMENS DE SOUZA
WANDECY BORGES DE SOUZA

BRASILIA / DF

11/09/1982

C.MSC. Nº. 7742, FOLHA 14V, LIVRO A-63, REGISTRO CIVIL (28/12/1993)
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

955.542.461-68

68726171

NH 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Proteção Direta

Assinatura do Titular: *Edilton B. Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS PESSOAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE

EDILTON BORGES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. PASSAP. / UF
2594907 SSP DF

CPF
955.542.461-68

DATA NASCIMENTO
11/09/1982

FILIAÇÃO
OTACILIO MILHOMENS DE SOUZA
WANDECY BORGES DE SOUZA

PERMISSÃO
B

CAT. VISA
B

01856120687

20/03/2022

23/06/2001

ASSINATURA DO TITULAR
Edilton B. Souza

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
03/04/2017

43617601360
DF749460180

DISTRITO FEDERAL

EDILTON BORGES DE SOUZA:9555424616

Assinado de forma digital por
EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168
Dados: 2021.04.26 12:53:51
-03'00'

Proc. Nº PE005622
Fls: 466
Rubrica A



61- 9 9182-1563
61-3222-1193
digiflexetiquetas@gmail.com
QN 25 - CONJ. 05 - LOTE 22 - RIACHO FUNDO II - DF
CEP: 71.880-600

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DIGIFLEX GRÁFICA, CNPJ 31.709.675/0001-38, sediada QN25-CONJUNTO 05- LOTE 22 - RIACHO FUNDO II, declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

DIGIFLEX GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e não utiliza mão-de-obra infantil nos termos da Lei Distrital nº 5.061/2013.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DIGIFLEX GRÁFICA DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI**, CNPJ nº 31.709.675/0001-38 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório desse certame.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DIGIFLEX GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, sediada no endereço QN 25 - CONJUNTO 05- LOTE 22- RIACHO FUNDO II - DF (61) 3322-1193, por intermédio do seu representante legal Sr. Edilton Borges de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2594907 SSP DF e do CPF nº 955.542.461-68, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código

Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente pregão, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE PARENTESCO

Proc. Nº 76005/20
Fis: 407
Rubrica A

DIGIFLEX GRÁFICA DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial nos artigos 3º e 4º, o quais vedam a existência em sua composição societária, servidores ou dirigentes do órgão ou entidade responsável pela licitação.

DECLARAÇÃO DE ATEDIMENTO AOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS

DIGIFLEX GRÁFICA inscrita no CNPJ N.º: 31.709.675/0001-38, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com os termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MODELO DECLARAÇÃO - ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

DIGIFLEX GRÁFICA Declara para devidos fins licitatórios que a empresa cadastrada sob CNPJ: 31.709.675/0001-38, adota os critérios de sustentabilidade conforme prevê o artigo 4º do Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – (não se aplica)
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – (não se aplica).

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DIGIFLEX GRÁFICA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.709.675/0001-38, localizada na rua. QN 25 CONJ. 05-LT. 22, na cidade RIACHO FUNDO II, do estado de. DF. Através do seu representante legal Sr. EDILTON BORGES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 955.542.461-68, cargo SÓCIO ADM. DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado são autênticos.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE

DIGIFLEX GRÁFICA, inscrita sob o CNPJ nº 31.709.675/0001-38, domiciliado ou residente ou sediado no endereço QN 25 – CONJ 05- LOTE 22 RIACHO FUNDO II- DF com CEP: 71.880.600, declara, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Proc. Nº 8005/22
Fls: 463
Rubrica A



61- 9 9182-1563
61-3222-1193
digiflexetiquetas@gmail.com
QN 25 - CONJ. 05 - LOTE 22 - RIACHO FUNDO II - DF
CEP: 71.880-600

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro que a empresa **DIGIFLEX GRÁFICA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.709.675/0001- 38, domiciliado ou residente ou sediado no endereço QN 25 – CONJ 05- LOTE 22 RIACHO FUNDO II- DF
Ciência do Termo de Referência referente ao Pregão Eletrônico.

Edilton B. Souza

Edilton Borges de Souza CPF: 955.542.461-68
Digiflex Gráfica e Etiquetas